



PORTARIA MUNICIPAL N.º 781/2023

DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Revoga Portaria Municipal n.º 725/2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carangola, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, previsto nas Súmulas n.º 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, em que consiste no poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos, anulando-os ou revogando-os quando necessários;

CONSIDERANDO o interesse público, bem como por motivos de conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogada a Portaria Municipal n.º 725, de 15 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carangola/MG, 04 de setembro de 2023.

SILAS VIEIRA
Prefeito Municipal

